



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 419/2021

**ALTERA ARTIGO 1º DO DECRETO
1461/2019 QUE COMPÕE O CONSELHO
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER –
COMDIM/SMJ**

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e

- considerando parecer às fls 068 constante no processo nº 14046/2019, de 10/12/2019, solicitando a substituição de membros do Decreto 1461/2019 que compõe o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM/SMJ;

- considerando que o Decreto nº 1461/2019, sofreu alterações, por meio do Decreto nº 230/2020, e a necessidade de nova alteração;

- considerando o disposto nos Arts. 71 e 72 Incs. VI e XV da lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

DECRETA

Art. 1º. Fica Alterado o Artigo 1º do Decreto 1461/2019 que compõe o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM/SMJ, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 1º. O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM/SMJ, fica composto por 11 (onze) membros e seus respectivos suplentes, preferencialmente mulheres, indicados pelas entidades e movimentos organizados de mulheres a seguir discriminados, para o triênio de 2020/2022:

I - Representantes do Poder Público:

- a) Representantes da Secretaria de Saúde:**
Titular: EDINETE PAULA BOECKER RAACH
Suplente: ALBA VALÉRIA DAS POSSES BORGES
- b) Representantes da Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Ação Social:**
Titular: SARIANNA GAVA WOELFFEL PIENEGONDA
Suplente: DULCINÉIA NEUMANN RAMOS OHNESORGE
- c) Representantes da Secretaria de Educação:**
Titular: YORRAINE PEREIRA MEDEIROS
Suplente: THAMYRIS CARLINI ZOTELLE
- d) Representantes da Secretaria de Esporte e Lazer:**
Titular: DJANIRA DE OLIVEIRA RODRIGUES
Suplente: IRENE MARTA GONÇALVES MULLER
- e) Representantes da Secretaria de Agropecuária:**
Titular: GISILA BOENING FLEGLER
Suplente: RAFAELA TESCH



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

II - Representantes da Comunidade:

- a) **Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Santa Maria de Jetibá:**
Titular: HELENIR DAS DORES VIEIRA DA SILVA
Suplente: HELICE DE FÁTIMA SOUZA
- b) **Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE/SMJ:**
Titular: SABINA JOANNA BERGER ULIANA
Suplente: GIANNA PAULA P. Z. MARTINS
- c) **Representantes do Sindicato dos Trabalhadores (as) Rurais de Santa Maria de Jetibá – STRSMJ:**
Titular: LUCINÉIA LAURETT
Suplente: ELISETE GABRIEL JANSEN
- d) **Representantes da Faculdade da Região Serrana - FARESE:**
Titular: SIMONE BATISTA FERNANDES ESTEVÃO
Suplente: INGRID TRESSMANN
- e) **Representantes de Partido Político:**
Titular: ROSINÉIA ARAUJO LIMA
Suplente: NELCELINA ESPÍNDULA
- f) **Representantes da Associação das Voluntárias de Santa Maria de Jetibá:**
Titular: SIRLEIDE PESENTE KERCHKOFF
Suplente: LUIZA MARIA SOSSAI BERGER.”

(...)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 08 de Março de 2021.

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal